

b) 10 Valores — Tempo de serviço igual ou superior a 6 meses e inferior a 1 ano no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 5 Valores — Tempo de serviço igual ou superior a 3 meses e inferior a 6 meses no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.5 — FP — Formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar.

Será valorada com o mínimo de 10 valores atribuído a todos os candidatos, ao qual acresce a um máximo de 20 valores, seguindo:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de mais de 50 horas;

b) 6 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 horas;

c) 4 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 25 horas ou mais e menos de 50 horas;

9.6 — EAC — A entrevista de avaliação das competências terá a duração de 10 minutos e visa obter, através de uma relação interpessoal, informação sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, apoiando-se num guião constituído por um elenco de questões, sendo avaliado segundo os níveis classificativos de:

Excelente 18 — 20;  
Muito Bom 15 — 17;  
Bom 12 — 14;  
Suficiente 9,5 — 12;  
Insuficiente — até 9,4;

10 — A classificação final é a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = AC * 50\% + EAC * 50\%$$

CF — Classificação final  
AC — Avaliação curricular  
EAC — Entrevista da avaliação das competências

11 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

12 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada de forma decrescente, tendo com preferência os seguintes critérios:

a) Entrevista de avaliação de competências;  
b) Valoração da experiência profissional no Agrupamento;  
c) Valoração da formação profissional;  
d) Preferência pelo candidato de maior idade;

13 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, elaboradas onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação, e sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

14 — A ordenação final que completa o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração à centésima, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas em cada um dos elementos do método de selecção.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação do Presidente da Comissão Administrativa Provisória é disponibilizada no sítio da internet do citado agrupamento e nas instalações dos Serviços Administrativos.

16 — Composição do júri:

Presidente — João Carlos Bastos Rodrigues — Assessor da Comissão Administrativa Provisória.

Vogais efectivos: José Loureiro Correia da Silva — Chefe de Serviços de Administração Escolar de Nomeação; Maria Madalena Macedo Almeida Costa — Assistente Operacional.

Vogais suplentes: César Manuel Alves Chiquelho — Assessor da Comissão Administrativa Provisória e Celestino Santos Teixeira — Assistente Operacional.

Castro Daire em 21 de Setembro de 2010. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Saul Rodrigues Balceiro Ferreira*.

203775973

## Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres

### Aviso n.º 20361/2010

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas a listas de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 18299/2010, publicado em DR, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010.

Candidatos aprovados:

1.º Teresa Cristina Ventura Monteiro — 15,59 pontos — Jardim de Infância de Fornos de Algodres;

1.º Ana Cristina dos Santos Andrade — 11,99 pontos — EB1 de Figueiró da Granja;

1.º Maria Luísa Fonseca Monteiro — 12,04 pontos — EB1 de Algodres;

As referidas listas foram homologadas pelo Senhor Director Artur Francisco Almeida de Oliveira, a 01 de Outubro de 2010, tendo sido afixadas no placard do hall de entrada da Escola E.B. 2,3/S de Fornos de Algodres.

Foi notificada a 1.ª candidata de cada Escola para iniciar funções a 01 de Outubro de 2010, dada a urgência do serviço.

07 de Outubro de 2010. — O Director, *Artur Francisco Almeida de Oliveira*.

203777244

## Agrupamento de Escolas João Franco

### Aviso n.º 20362/2010

No cumprimento do estabelecido no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento, para a ocupação de cinco postos de trabalho, em regime de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

#### Candidatos Admitidos

Ordenação	Candidatos	Classificação final
1.º	Maria Isabel Lourenço Gonçalves Machado	16,86 valores
2.º	Maria Manuela Seródio Esteves Brito . . . . .	15,71 valores
3.º	Maria Alice Soares Gralha Monteiro . . . . .	14,86 valores
4.º	Maria Otilia Santos Alves Marrucho . . . . .	14,00 valores
5.º	Ana Catarina Martinho Robalo Santos . . . . .	12,57 valores

A lista foi homologada por Despacho de 7 de Outubro de 2010, do dirigente máximo do serviço, e publicitada por afixação nas instalações e na página electrónica do Agrupamento.

Fundão, 8 de Outubro de 2010. — O Director, *José César Lindeza Miranda*.

203778573

## Agrupamento de Escolas de Marzovelos

### Aviso n.º 20363/2010

Em cumprimento do estabelecido no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e na sequência do Aviso n.º 17749/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 175, de 8 de Setembro de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistentes Operacionais, tendo em vista o exercício de funções em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado a Tempo Parcial.

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director do Agrupamento, Fernando Luís Monteiro Bexiga, em 09 de Outubro de 2010, tendo sido publicitada na página electrónica do Agrupamento e afixada no placard do átrio de entrada.

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal relativo ao Aviso de abertura n.º 17749/2010

N.º ordem	Nome	Classificação
1.º	Maria de Lurdes Ribeiro dos Santos Cruz . . . . .	18,25 Val.
2.º	Cremilda Gonçalves Correia . . . . .	17,50 Val.